Dossiê da emenda Pix 202630930005

Plano de ação 09032026-095309 - gerado em 24/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dentro do prazo de referência: pago há 155 dias (prazo de 180); ainda sem evidência encontrada nas fontes consultadas. O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Alertas: A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Evair Vieira De Melo
Beneficiário	MUNICIPIO DE CASTELO (ES)
Município / IBGE	Castelo / 3201407
População (IBGE)	39747
Valor previsto	R$ 796.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 796.000,00
Valor repassado	R$ 796.000,00
Primeiro pagamento	2026-06-22
Objeto declarado	Aquisição de ônibus a ser utilizado pelo Centro de Convivência para Pessoas Idosas, relacionado à tipologia Centro-dia, a fim de transporte para os usuários do serviço ofertado por tal unidade.

Alertas (indícios para apuração)

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202630930005 de Evair Vieira De Melo
2026-06-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-06-22
2026-06-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 796.000,00: 2026OB004447

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-11-10 - R$ 1.284.900,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

Contratacao de empresa especializada na area de engenharia civil para execucao dos servicos de construcao do novo Centro Esportivo Comunitario, visando ampliar a infraestrutura publica destinada ao esporte, lazer e convivencia social no Municipio de Castelo/ES, especialmente em area que apresenta carencia de espacos adequados para o desenvolvimento dessas atividades.

Fornecedor: ASLE CONSTRUTORA LTDA - EPP (20511890000103)

Análise: O objeto declarado na emenda é a aquisição de ônibus para o Centro de Convivência para Pessoas Idosas (tipologia Centro-dia), com valor repassado de R$ 796.000,00. O documento público é um contrato de construção de um Centro Esportivo Comunitário, com valor de R$ 1.284.900,00. Os objetos são diferentes (aquisição de veículo versus obra de engenharia para esporte e lazer) e o valor também não coincide. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda. Isso não configura irregularidade, apenas ausência de correspondência nas fontes consultadas.

https://pncp.gov.br/app/contratos/27165638000139/2026/148

[pncp_contratacao] 2026-07-08 - R$ 1.284.900,02 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

Contratação de empresa especializada na área de engenharia civil para execução dos serviços de construção do novo Centro Esportivo Comunitário, visando ampliar a infraestrutura pública destinada ao esporte, lazer e convivência social no Município de Castelo/ES, especialmente em área que apresenta carência de espaços adequados para o desenvolvimento dessas atividades.

Análise: O objeto declarado da emenda é a aquisição de ônibus para o Centro de Convivência para Pessoas Idosas (tipologia Centro-dia), enquanto o documento trata de contratação de serviços de engenharia civil para construção de um Centro Esportivo Comunitário. Não há correspondência de objeto nem de meta. O valor do documento (R$ 1.284.900,02) também difere do valor repassado (R$ 796.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este documento se refira ao uso do recurso da emenda; trata-se apenas de um indício de incompatibilidade, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/editais/27165638000139/2026/217

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95309/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95309/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95309/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202630930005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.